



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº 642, Vila Nova, ARENÓPOLIS – MT, inscrita no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, , empresário, portador da RG: **1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53**, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, Lote 10, Quadra 30, Bairro São Mateus, na cidade de Arenópolis/MT doravante denominada simplesmente doravante designado CONTRATANTE e de outro lado a Sra **LETICIA KETELLEN DA SILVA VIANA RONDON**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Vereador Tiburcio Gomes Pedrosa, Nº 112, Bairro Centro, CEP. 78.430.000 no Município de Nortelandia/MT, – Cadastrado no CPF 050.081.331-01, Coren nº 92676769/MT, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 19/2023 e da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 004/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1- Receberá o **CONTRATADO** pelos serviços citados na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 4.036,75(QUATRO MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, valor total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo serão pagas com dotação orçamentária onerando ao exercício de 2025, conforme classificação abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD.RED.0249-06.001.10.302.0016.2062.33.90.36.00.00.00- F 1.500.10020000

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo e aditivo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da amm, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARENÓPOLIS – MT 09 de julho de 2025.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CONTRATANTE

Letícia Ketellen da S. V. Rondon

LETICIA KETELLEN DA SILVA VIANA RONDON
CONTARTADA

TESTEMUNHAS:

Marceli Frazão de Jesus
NOME: MARCELLI FRAZÃO DE JESUS
CPF: 069.287.831-92

Pamella Dayanne M. de A. Oliveira
NOME: PAMELLA DAYANNE M. DE A. OLIVEIRA
CPF: 373.632.498-73